



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 227/2021, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$ 111,50 (cento e onze reais e cinquenta centavos)**, a favor da empresa **Nereslaine Souza Santana 00871378604**, referente à contratação de serviços de recarga de 1 (um) botijão de gás 13 Kg, para o Cartório da 50ª ZE, de Brasília de Minas, conforme proposto no documento nº 2389277.

Conforme parecer AJDG nº 44/2022, documento nº 2411536, torna-se desnecessária a emissão de parecer jurídico no presente caso, com sugestão de que esse mesmo posicionamento seja adotado aos casos semelhantes, em homenagem aos princípios da eficiência e da celeridade.

Assim sendo, dispenso a licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretaria de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 10/02/2022, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2439092** e o código CRC **D6B22F4C**.